

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2224/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
468377/2015	118054	ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA	D		22.10.2015
543356/2015	85422	GLEIRE SOARES COSTA	D		14.10.2015
515210/2015	106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	D		14.10.2015
478409/2015	116615	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	D		15.10.2015
530337/2015	115922	VANDERLEI ARAÚJO DOS SANTOS	D		14.10.2015
477192/2015	92929	WALMIR OIAMORE DA SILVA	D		22.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.